

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da AMM Licita (www.ammlicita.org.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
MENOR PREÇO POR ÍTEM

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 5051/2023, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA.

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/06/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 07:59 HORAS DE 24/06/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA –
www.ammlicita.org.br

PORTARIA Nº 025/2024: Pregoeiro Oficial.

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital nº 20/2024 > esclarecimentos.

Telefones: (35) 3851-0550 / 0559 E-mail: licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br
Horário de funcionamento: 07hs às 11hs e 13hs às 17hs.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 277/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
MENOR PREÇO POR ÍTEM

1 – PREÂMBULO

REQUERENTE:

1.1. O SAAE de Boa Esperança/MG por intermédio da Seção de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações AMM Licita** (www.ammlicita.org.br) a qual, conforme especificado no Termo de referência (documento complementar) deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sra.(a) Tatiane Fagundes Naves Lamaita Vinhas, Pregoeira oficial, designada pela Portaria n° 25/2024, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Marina Rodrigues Rios e Gabriela Amaral Souza, designados através da Portaria n° 25/2024, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis n° 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 5051/2023** e, subsidiariamente pelo **Decreto Federal n° 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site do SAAE de Boa Esperança/MG, através do endereço eletrônico www.saae.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede do SAAE, localizado na Rua Galena, 239, bairro Jardim Alvorada – Boa Esperança/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como no site do SAAE www.saae.boaesperanca.mg.gov.br.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendente licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA**, conforme especificações constantes na planilha e em documentos complementares deste edital.

3. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do contrato oriundo desta licitação onerarão a dotação orçamentária n° 17.512.0101.6004.3390.30.00 e 17.512.0101.6005.3390.30.00 e 17.512.0101.6008.3.3.90.30, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no **Plataforma de Licitações AMM Licita** (www.ammlicita.org.br).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no **Plataforma de Licitações AMM Licita** (www.ammlicita.org.br) até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Autarquia por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.5. Agente público, seja a que título for, direta ou indiretamente, da Prefeitura Municipal ou desta Autarquia SAAE.

4.5.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6.1. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. No ato do cadastramento da proposta na plataforma, o licitante deverá anexar a documentação referente à Habilitação, a qual permanecerá de maneira sigilosa. Somente após a fase de disputa de lance e definição do vencedor, o pregoeiro terá acesso a documentação de habilitação para conferência, que será exigida apenas do licitante vencedor.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7.3. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.4. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, considerando o critério de julgamento por menor preço;

5.7.5. O valor final mínimo parametrizado, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão licitante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do item;

6.1.2. Descrição do objeto;

6.1.3. Marca/Modelo

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos momentos em que o sigilo seja essencial ao procedimento.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto.
- 7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**;
- 7.10.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.11.** O envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 7.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (Dez) Minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.13.1.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.13.2.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a comissão de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.18.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Autarquia.

7.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, em **2 horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, podendo este prazo ser prorrogado por decisão do mesmo, auxiliado pela equipe de apoio.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.1.1. Contiver vício insanável;

8.1.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no ANEXO I;

8.1.3. Apresentar preços inexequíveis, ou a proposta ou lance vencedor apresentar preço final superior ao preço máximo definido para a contratação;

8.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

8.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.3. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5 Caso atendidas os critérios de julgamento acima, será iniciado o procedimento de habilitação.

9. DA FASE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de HABILITAÇÃO JURÍDICA, por meio dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de *empresa individual*;

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e alterações subsequentes, em se tratando de *sociedades comerciais* e, no caso de *sociedades por ações*, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b.1) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de *sociedades civis*, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- b.2) Arquivamento na Junta Comercial da publicação oficial das Atas de Assembleias Gerais, que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, no caso de *sociedades por ações*, bem como Ata da Assembleia da última eleição de Diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de *empresa ou sociedade estrangeira* em funcionamento no País, e ato de registro expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. Prova de REGULARIDADE FISCAL, por meio dos seguintes documentos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, sendo aceito documento extraído via INTERNET.
- c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Regularidade para com a **Fazenda Nacional** e situação de regularidade perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que deverão ser comprovadas mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (CND).
- e) Regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de **certidão expedida pelo órgão competente**, que terá validade por 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição, se outro prazo não estiver assinalado por Lei ou no próprio documento.

9.2.1. Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

9.3. Prova de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, por meio dos seguintes documentos:

9.3.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

9.4. Prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, por meio dos seguintes documentos:

9.4.1. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa

do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

- 9.5.** Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da abertura da sessão.
- 9.6.** Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá estar em papel timbrado da licitante, sendo a mesma datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s).
- 9.7.** Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Edital ou em lei, terão validade de 90 (Noventa) dias da data de sua expedição.
- 9.8.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.9.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes.
- 9.10.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.11.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

10. DO RECURSO

- 10.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2.** A intenção de recorrer deverá ser **manifestada** no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, **exclusivamente por meio eletrônico**, em campo próprio do sistema;
- 10.3.** A falta de manifestação da (s) licitante (s) no prazo estabelecido acarretará a decadência do direito de recurso.
- 10.4.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação,
- 10.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6.** Os demais licitantes, se desejarem, poderão apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da divulgação da interposição do recurso.
- 10.7.** O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.9. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.10. Os recursos interpostos fora do prazo ou do campo próprio do sistema não serão conhecidos.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

12.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Autarquia.

12.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

12.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

12.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato/ata de registro de preços ou receber a nota de empenho, a Autarquia, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13. PENALIDADES

13.1. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) Comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,

b) Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Autarquia.

13.3. Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho ou assinar o termo de contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Autarquia, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
- b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Autarquia;

13.3.1. Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

13.4. À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 14.3 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

13.5. As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, previstas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

13.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

13.7. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à Autarquia, e protocolizado nos dias úteis, das 08:00 as 10:00 das 14h00min as 16h00min ou por meio eletrônico através do e-mail licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br

13.7.1. Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

13.8. Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.9. São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos ou informações** relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida à comissão de contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, através da plataforma www.ammlcita.org.br.

14.2. Os esclarecimentos e as **informações** serão prestados no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

14.3. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular **impugnações** contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada, por meio da plataforma www.ammlcita.org.br.

14.4. Caberá ao Pregoeiro e a equipe de apoio manifestar-se motivadamente, ouvidas, se for o caso, as unidades competentes, a respeito da(s) impugnação(ões), proferindo sua decisão no prazo

de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.5. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

14.6. A decisão sobre a impugnação será publicada no sítio eletrônico oficial.

14.7. Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeiro e equio de apoio, nos autos do processo de licitação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Da sessão pública divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

15.8. A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

15.9. A licitante vencedora deverá comunicar à Autarquia toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

15.11. A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.12. O Pregoeiro e equipe de apoio poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.13. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.14. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio

15.15. Ouvidas, se for o caso, as unidades competentes.

15.16. Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

15.17. A participação neste certame implica na aceitação integral e irrevogável pelas licitantes, dos termos deste Edital e seus anexos, que passarão a integrar o contrato, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

15.18. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, no todo, o objeto do contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

15.19. As exigências constantes neste Edital e seus Anexos, no que couber, abrangem fornecedores, subfornecedores e subcontratados, sem exceções, cuja responsabilidade pela implementação de qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é **exclusiva da licitante vencedora, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.**

15.20. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

15.21. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/2021.

15.22. Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

15.23. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal www.ammlcita.org.br, bem como no site do SAAE www.saae.boaesperanca.mg.gov.br

15.24. Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Boa Esperança MG - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

15.25. Faz parte deste Edital os seguintes anexos:

I. TERMO DE REFERÊNCIA;

II. MINUTA DA ATA;

Boa Esperança, 10 de junho de 2024

Tatiane Fagundes Naves Lamaita Vinhas
Pregoeira
Portaria nº 025/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	DEPARTAMENTO/ SEÇÃO SOLICITANTE
03/06/2024	Seção de Patrimônio e Material

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Nome: Thiago Figueiredo Naves Morais

E-mail: almoxarifado@saae.boaesperanca.mg.gov.br

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

ÍTEM	CÓD SAAE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	6615	Aparelho de Pressão Arterial Digital Automático de BRAÇO. Medidor de pressão sistólica e diastólica com insuflação e desinsuflação automáticas. Tela ampla com números grandes para melhor visualização do resultado. Resultado Preciso e Confiável. Possuir sistema que apresenta a média dos últimos 3 testes, indicador de classificação de risco da OMS, e detecção de pulsação irregular. Silencioso. Desligamento automático e detecção de bateria fraca. Braçadeira livre de Látex. Acompanha estojo para transporte e pilhas. - Método de Medição Oscilométrico (inflagem) - Intervalo de Medição - Pressão: 40 - 280 mmHg - Frequência Cardíaca (pulsação): 40 a 199 bpm - Erro Máximo: Pressão: ± 3 mmHg / Pulsação: ± 5 %. - Inflagem Automática (Bomba de Ar) - Deflação Automática (válvula de controle de liberação de ar) - Display Cristal Líquido - Memória Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário) - Tamanho da braçadeira: 23 - 43 cm - Fonte de Alimentação 4 pilhas alcalinas AAA - Desligamento automático Após 1 minuto sem uso	01	UND
2	647	Avental em pvc tipo barbeiro.	10	UND
3	6168	Avental para Operador de Roçadeira/ Jardineiro em Couro Raspa. CARACTERÍSTICAS:	10	UND

		<ul style="list-style-type: none"> - Confeccionado em couro raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e contra e cintura, medidas 1,20 por 060 cm. - Proteção contra pequenas pedras, areia e detritos rígidos - Aprovado para proteção do corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes e perfurações em indústrias metalúrgicas, usinas e construção civil. 		
4	473	<p>Botina de segurança com biqueira de aço. Botina de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.</p> <p>100% microfibras Tecido de fibra curta, alta tecnologia, impermeável, transpirável, lavável, antibacteriano e resistente a produtos químicos. Os modelos são transpiráveis e possibilitam a absorção e dessorção do suor. Fácil higienização A microfibras é lavável, de estampa lisa, evitando, assim, o acúmulo de resíduos e facilitando o escoamento de líquidos e a higienização. M Micro: 100% Microfibras, Não propaga chamas, Transpirável, Lavável, Impermeável, Resistente a Produtos Químicos, Alta Performance. Garantia de 01 ano. Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.</p>	250	PAR
5	73	<p>Botina de segurança sem biqueira de aço. Bota de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.</p> <p>100% microfibras Tecido de fibra curta, alta tecnologia, impermeável, transpirável, lavável, antibacteriano e resistente a produtos químicos. Os modelos são transpiráveis e possibilitam a absorção e dessorção do suor. Fácil higienização A microfibras é lavável, de estampa lisa, evitando, assim, o acúmulo de resíduos e facilitando o escoamento de líquidos e a higienização. M Micro: 100% Microfibras, Não propaga chamas, Transpirável, Lavável, Impermeável, Resistente a Produtos Químicos, Alta Performance. Garantia de 01 ano. Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.</p>	30	PAR
6	6616	<p>Calçado ocupacional tipo bota, cano longo confeccionado em PVC injetado (com adição de plastificantes e nitrílicos). Impermeável, solado antiderrapante, possui a superfície do cabedal fosca. Devido a sua leveza, traz conforto extra para o usuário. Indicações de uso Protege os pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). Bota desenvolvida para: construção civil, campo, mineração, galeria de saneamento, postos de combustíveis, locais úmidos, entre outros. Cuidados e manutenção</p>	150	PAR

		<p>Manter em local seco e arejado, em temperatura ambiente, protegido do sol, umidade e contaminantes. Lavar com água e sabão neutro, secar à sombra.</p> <p>Informações adicionais Não utilizar em operações de combate a incêndio.</p> <p>Características Cor: preta. Cano: 34cm Material: PVC. Solado: antiderrapante. Calçado isolante elétrico (Classe 00) Sem forro. Impermeável. CA: 28.490. Referencia</p>		
7	6165	Camisa térmica masculina, manga longa com proteção solar UV 50 , tamanhos a escolher, cor azul marinho.	200	UND
8	81	Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Comprimento e tamanho a escolher, cor azul.	50	UND
9	4505	<p>Capacete de alpinismo</p> <p>Capacete classe a focus preto alpinismo</p> <p>Capacete de segurança com casco injetado em polipropileno e com tratamento uv.</p> <p>Fitas antialérgicas, julgar de três pontos com ajustes laterais e regulagem de tamanho por velcro.</p> <p>Testeira acolchoado e de fácil remoção.</p> <p>Sistema de ventilação nas laterais.</p> <p>Conjunto de carneira de facil remoção</p> <p>Suporte para lanterna.</p>	25	UND
10	103	<p>Capacete de segurança tipo II, classe B, com casco injetado em Pead, com encaixes para cinta jugular, sistema de suspensão com carneira e coroa em Pead, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 pontos de fixação regulagem de tamanho por dentes, com tira absorvente de suor em espuma sintética. Aprovado para proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.</p> <p>Cor: Azul</p> <p>Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.</p>	150	UND
11	6617	<p>Capacete de segurança tipo II, classe B, com casco injetado em Pead, com encaixes para cinta jugular, sistema de suspensão com carneira e coroa em Pead, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 pontos de fixação regulagem de tamanho por dentes, com tira absorvente de suor em espuma sintética.</p> <p>Aprovado para proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.</p>	50	UND
12	6167	<p>Capacete para Moto Modelo Fechado</p> <p>CARACTERISTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os capacetes devem ter elementos retro reflexivos nas laterais e na parte de trás. - Casco Injetado em ABS de Alto Impacto. - Forro Antialérgico - Cinta Jugular com Fecho Micrométrico - Viseira Fumê em Policarbonato com 2mm de espessura 	15	UND

		- Alta durabilidade e resistência ao Impacto - Design Moderno Obs.: Capacete Certificado Conforme as Portarias do INMETRO		
13	3853	Cinta ergonômica com ajuste duplo, usada para limitar a flexão dorsal/lombar para ajudar e restaurar o alinhamento da coluna, mantendo uma carga compressiva uniforme nas vertebbras ao levantar peso Largura: 220mm. Elástico reforçado com fileiras duplas na região lombar para evitar deformação da fixa lombar. 5 flanges de PVC maleável (22 cm de comprimento). Costura em nylon de alta resistencia que garante durabilidade. Velcro de máxima aderência. Com faixa refletiva de no mínimo 30 mm para ótima visibilidade.	50	UND
14	4503	Cinto de segurança tipo paraquedista. Conexão: dorsal, frontal, resgate, espaço confinado e posicionamento. Material: poliéster/ argolas e fivelas de engate rapido em aço ultra cromo/indicador de queda; Acolchoado: ombros, pernas e lombar com porta acessório; Peso:1,700kg Cinto de segurança tipo paraquedista abdominal com 7 pontos de conexão; -um ponto de ancoragem na dorsal -um ponto na frontal para trava-quedas e talaberte -dois pontos simultaneos nos ombros para resgate e espaço confinado -um ponto umbilical	25	UND
15	6619	Cone barril de sinalização 1,23m. Descrição: Super cone barril cilíndrico, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,23 m de altura e 3 fitas adesivas refletiva de alta visibilidade com 7 cm cada, rebaixo individual para a proteção das mesmas. Na parte superior possui alça para facilitar o transporte, e orifício para encaixe de pisca de advertência externo ou interno (sinalizador noturno). Base quadrada de 60 cm x 60 cm. Possui área externa para personalização conforme necessidade, e área interna para acomodação de gavetas de areia. Gavetas vendidas separadamente Na parte inferior possui 4 elevações para passagem de água. Peso do cone 5,0 Kg, com as gavetas de areia acopladas chega até 12 Kg. Empilhável para fácil armazenamento. Este produto é o mais alto e robusto da categoria.	20	UND
16	6170	Cone de borracha flexível, sinalizador Ap/75 Cm. Com refletivo.	150	UND
17	6620	Corda Estática Trançada Poliamida (Nylon) 12mm NR35 e NR18 para Trabalho em Altura. Referência: IM08012P Atividades relacionadas Construção Civil NR 18 Descrição completa: Corda Trançada Poliamida 12mm NR 35 e NR 18 para Trabalho em Altura e Construção Civil. O material Poliamida também é conhecido pela marca comercial Nylon. Ideal para uso em altura, e outras atividades. Usada em conjunto com trava quedas, cadeiras para altura, cintos de segurança, etc. Atende às Normas: NR 35 Trabalho em Altura do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego)	25	METRO

		NR 18 Trabalho na Construção Civil do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego) Carga de Ruptura Mínima: 20 kN = 2000 kgf (kilo grama força)		
18	6535	Corda para rapel 12mm, corda bdsm, kit corda nr18, corda para trava quedas, Nr18, NR35, corda Nylon 12. Cor: indiferente Comprimento: 15m Força de impacto: 22kN Tipo de corda: Semi estática Materiais: Poliamida corda reforçada Diâmetro: 12 mm Esportes recomendados: trabalho em altura Peso por metro: 1130g Fita de identificação do fabricante; Data de Fabricação; Trança com alma central em poliamida; Trança de alerta visual em polipropileno ou poliamida amarelo; Trança externa em poliamida.	02	UND
19	6618	Coturno de segurança em Microfibra Impermeável unissex. C.A número 48.011 (referencia) DESCRIÇÃO: Calçado indicado para áreas administrativas, indústria de baixo risco, para o lazer, práticas de esportes leves, atividades ao ar livre como trilhas e montanhismo. Bota realmente para o seu dia a dia de trabalho e momentos inesquecíveis de lazer aos finais de semana!! Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).. Possui solado resistente, macio e acima de tudo muito confortável. Detalhes: - Material Externo: Couro - Forro: Textil - Cor: Marrom - Fechamento em Cadarço - Palmilha: PU - Solado: Borracha Antiderrapante Com opções de tamanhos feminino e masculino (a partir do número 35) Marca de referência: Opice ou equivalente, ou similar	50	PAR
20	942	Creme de proteção, classificado como creme especial grupo 3.	10	UND
21	6621	Detector de gases. Descrição: detectar, monitorar, medir e quantificar os seguintes gases: O2, CO, CH4/LEL, H2S. Pode ser utilizado no ambiente de trabalho, ambientes externos ou espaços confinados, na detecção e quantificação do nível de gases. Possuir três tipos de alarmes, sonoro, luminoso e vibratório, que são acionados ao atingir o ponto baixo ou ponto alto. Ter clipe de cinto permite que o equipamento possa ser portado pelo usuário, enquanto faz a análise e medição do ambiente. Permitir que o avaliador configure os valores de alarme alto e alarme baixo, e configuração do tempo de desligamento automático. Ter display de LCD de fácil visualização Ter modo fácil de operação tornando o equipamento muito prático para utilizações por qualquer tipo de usuário. Ter uma maleta de transporte metálica reforçada para que o equipamento poderá ser transportado com segurança. Especificações Técnicas: Display de LCD Multi parâmetros Intrinsecamente Seguro	01	UND

		<p>Sensores de alta precisão e duração Função de desligamento automático Função de teste e verificação automática do sensor Indicação de bateria fraca no display Gases detectáveis: O2, CO, CH4/LEL , H2S Tipo de sensor: (O2, CO, H2S): Catalítico de alta precisão e estabilidade (CH4/LEL): Eletroquímico Tempo de resposta: menor que 5 segundos Tipos de alarmes: Sonoro, luminoso e vibratório Alarmes configuráveis pelo usuário Bateria Recarregável de Longa duração 10horas contínuas (1800mAH) Grau de Proteção: IP65 Grau a prova de Explosão: Exib II BT3Gb Faixa de medição: (0~30)Vol Resolução: 0,1Vol Precisão: ±3% Fundo de escala Medição de Monóxido de Carbono CO Faixa de medição: (0~999)ppm Resolução: 1ppm Precisão: ±3% Fundo de escala Medição de Sulfeto de Hidrogênio H2S Faixa de medição: (0~100)ppm Resolução: 0,1ppm Precisão: ±3% Fundo de escala Medição Gás combustível CH4/LEL Faixa de medição: (0 ~ 100) %LEL Resolução: 1%LEL Precisão: ±3% Fundo de escala Material: ABS de alto resistência à Impacto Alimentação; Bateria Recarregável 1800mAh Temperatura e umidade de operação: (-10 ~ 50)C° / ?95%RH - sem condensação Temperatura e umidade de armazenamento: (- 20 ~ 60) C° / ?75%RH - sem condensação Peso: 350g Dimensões: (6,5 x 13 x 3,1) cm Garantia: 12 meses Itens inclusos: 1 Detector de 4 Gases; 1 Certificado de Calibração Rastreável RBC INMETRO; 1 Kit Espaço confinado (BOMBA); 1 Manual de Instruções; 1 Clipe de cinto; 1 Tampa dos sensores (Espaço confinado ou calibração); 1 Maleta Metálica Reforçada; 1 Carregador; 1 Cabo USB.</p>		
22	471	Fita zebra amarela e preta (rolo c/200 metros).	150	UND
23	6622	<p>Guincho elétrico portátil. Leve-o para qualquer situação onde seja necessário elevar ou puxar uma carga. Fácil instalação, operação rápida e utilização sem fio se destacam neste guincho. Capacidade: 500kg Elevação: 7,6m Duas velocidades Comandos por: Botão, Botoeira e controle remoto Sistema de alerta de sobrecarga</p>	02	UND

		<p>Diâmetro do cabo de aço: 4 mm Voltagem: Bifasico Material do Corpo do Guincho: PVC (resistente) Medidas do Guincho: 24x21x24 (AxLxC) Gancho e Suporte superior: 14x9,5cm (AxL) Gancho do cabo de aço: 22x11cm (AxL) Comprimento Total do Guincho (gancho superior/inferior e corpo): 55cm Comprimento Cabo da Botoeira: 6m Medidas da Botoeira 8x7x20cm (AxLxC) Distância máxima do Controle Remoto: 25m (sem obstáculos) Medidas do controle Remoto: 5x4x11cm (AxLxC) Acompanha 1 bateria - 23A -12v GEP500 Peso 11,5Kg Marca de referência: ACM Tools similar ou superior</p>		
24	5748	<p>Jardineira Macacão confeccionada em PVC impermeável com botas acopladas + Jaqueta de PVC Impermeável pantaneiro. Especificações :</p> <p>- Jardineira macacão confeccionada em PVC forrado (malha de poliéster forrada com PVC), cor verde, costuras seladas através do processo termo eletrônico, ajuste por cordão e alças tipo suspensórios sobre os ombros ajustados por fivela plástica, botas de PVC acopladas através de solda eletrônica, espessura mínima do material 0,45 mm.</p> <p>- Jaqueta impermeável em PVC espessura mínima de 0,30mm com capuz oferece máximo conforto e proteção. CA referência : 28.118</p>	250	UND
25	6623	<p>Kit Epi Agrícola Combate Para Agrotóxico Herbicida. CARACTERÍSTICAS: Vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecido de fios de Poliéster/Algodão, tipo tela, com tratamento hidro-repelente e material impermeável, tipo laminado de PVC (Poli cloreto de Vinila) sobre uma tela de Poliéster. Certificado ISO 27065 Atende a Norma NR-31 C.A REFERENCIA: Calça, Camisa, Touca 26.636 / Avental 16.796 Contém: 01 - Touca: Árabe com aba frontal de polietileno rígido revestido com tela hidro-repelente, proteção do pescoço e ombros, com abertura frontal. 01 - Camisa: com mangas compridas até os punhos e cavas retas, gola canoa e elástico na barra. 01 - Calça: comprida até aos pés, tipo reta, com tiras de tecido no cós para ajustes na cintura. E perneiras em PVC (costal), com 70 cm de altura. 01 - Avental: em PVC amarelo com 70 cm de altura por 40 cm de comprimento</p>	10	KIT
26	2251	<p>Lanterna de cabeça, recarregável, com 13 ultra leds de alta iluminação, bivolt: 110/220 volts; botão liga/desliga; elástico fixador para cabeça ajustável.</p>	20	UND
27	491	<p>Luva de borracha em PVC na cor verde com punho de 36 cm, forrada com malha de algodão, impermeável, com palma, dedos e dorso áspera.</p>	500	PAR
28	1027	<p>Luva de borracha em PVC na cor verde com punho de 70 cm, forrada com malha de algodão, impermeável, com palma, dedos e dorso áspera.</p>	100	PAR
29	4790	<p>Luva de Proteção Térmica.</p>	04	PAR

		Revestida em Policloropreno (Neoprene), forrada com espuma e tecido de algodão. Resistência Térmica de -25°C até 350°C, com intermitência de 15 segundos. Aderência em objetos secos, molhados ou oleosos, antiderrapante em neoprene rugoso. Formato Anatômico, redução da fadiga muscular. Punho longo de segurança, maior proteção.		
30	6624	Luva de Pvc Azul 27 CM. Petroblue Danny DA-12210D CA 16397(referencia) Benefícios - Excelente resistência química e abrasiva - Macia e tátil, proporciona mais aderência e sensibilidade - Proteção térmica até 250°C* Descrição A luva confeccionada em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e mecânica. Aplicações: - Trabalhos com produtos químicos - Tratamento de água e esgoto - Manuseio de peças abrasivas - Serviços em manutenção predial Tamanho(s): A escolher Cor: azul Normas Técnicas: EN 388:2003 EN 374:2003 EN 407:2004	250	PAR
31	479	Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, punhos cano longo 15cm.	250	PAR
32	478	Luva de segurança resistente confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embutido no dorso e acabamento em viés.	500	PAR
33	5994	Luva para procedimento, não cirúrgico, material látex 100 % natural íntegro e uniforme, tamanhos a escolher. Características adicionais: -Lubrificada com pó bioabsorvível, - Descartável, - Apresentação atóxica, - Tipo ambidestra - Uso descartável - Modelo formato anatômico - Finalidade resistente à tração - Caixa com 100 unidades	150	CX
34	4507	Luvas de proteção elétrica. Luva de segurança isolante de borracha, classe 0,1 para alta tensão, tipo 2; Confeccionada em borracha de acordo com as normas específicas astm d120/nbr 10622 Características e aplicabilidades Proteção pessoal contra choques elétricos na classe (5 kv) Tensão máxima de uso 1.000v	02	PAR
35	6169	Luvas Nitrílicas reutilizáveis sem suporte têxtil. - Com opções de forro com flocos de algodão, auxiliando na absorção do suor, e sem forro, que facilita a higienização e secagem e são hipoalérgicas. - Com opções de par ou ambidestras, indicadas para trabalhos que exigem proteção impermeável a presença de produtos químicos, solventes, derivados de petróleo, gordura animal e outros. - Proteção mecânica com moderada sensibilidade tátil.	100	PAR

		<p>- Aplicações em: Indústrias Químicas (tintas, vernizes, solventes, óleos, graxas, ceras, ouros), farmacêuticas, metal, mecânica, automobilística, agrícola, frigorífica e alimentícia, construção civil e MRO (Manutenção, Reparo e Operação), saneamento básico (ETE / ETA).</p> <p>- Comprimento 33cm</p> <p>- Espessura 0,38mm</p> <p>- Formato Anatômico</p> <p>- Acabamento interno Flocado e Antiderrapante.</p>		
36	6625	<p>MACA SKED COM MOCHILA PARA TRANSPORTE E ACESSÓRIOS.</p> <p>Usada no resgate e salvamento de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados. Equipamento feito em altíssima qualidade e podendo ser usada em terra firme, água e até mesmo em helicópteros. Confeccionada em material plástico flexível.</p> <p>Possui um sistema de amarração garantindo a proteção total da vítima. Flexível e de fácil transporte, podendo ser dobrada e carregada com facilidade em uma mochila específica.</p> <p>Possuir alta resistência à abrasão, calor e agentes químicos.</p> <p>Possuir cintas de amarração que garantem total segurança no transporte da vítima.</p> <p>Informações Técnicas sobre Maca SKED</p> <p>Medidas (fechada): 103 cm de Altura x 25 cm largura</p> <p>Medidas (aberta): 232 cm comprimento X 100 cm de largura x 0,2 cm de altura</p> <p>Peso: 8,17 Kg</p> <p>Cor: Laranja</p> <p>Mochila Específica</p> <p>Mosquetão</p> <p>Cintos para Suspensão Horizontal</p> <p>Alças Extras Acopláveis</p> <p>Corda</p>	01	UND
37	3161	<p>Macacão de segurança modelo canguru para saneamento CA 28445.</p> <p>Confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, proteção para o zíper em tecido sintético plastificado com pvc em ambas as faces (trevira) costurado por meio de solda eletrônica, acoplado com luva de PVC CA 37127 e botas de PVC forradas CA 37456. Devem constar no CA do macacão, o CA da Bota e da Luva. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.</p>	50	UND
38	3012	<p>Máscara descartável com elástico, caixa com 100 unidades.</p>	100	CX
39	6626	<p>Máscara Facial Protetora Profissional Ppa Face Shield.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>Protetor facial composto de coroa confeccionada em PVC que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em PETG incolor com borda de plástico fixada em todo o seu contorno preso à coroa. Carneira confeccionada em PVC com sistema de ajuste simples, onde a parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>- C.A: 27.675 (REFERÊNCIA)</p> <p>- Material: Policarbonato</p> <p>- Altura: 200mm / 8"</p> <p>- Largura: 300mm / 12"</p>	10	UND

		<ul style="list-style-type: none"> - Visor incolor - Ajuste Simples - Aparador de suor em espuma - Ajuste de altura na suspensão 		
40	5110	<p>Máscara Respiradora Semifacial PFF2 com Válvula e Carvão Ativado. O respirador PFF2 (S) é indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas não oleosas, que não emitam gases e/ou vapores; fumos metálicos ou plásticos; sílica, fibras têxteis, cimento refinado; minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana etc.); poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves; poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequado), dentre outros. Indicada também para alívio de odores incômodos provenientes de certos vapores orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição ocupacional - LT ou TLV) destes contaminantes. Recomendada, ainda, para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Deve ser usada mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho e/ou responsável pela empresa.</p>	500	UND
41	6627	<p>Máscara Respiratória Facial Total BLS Série 5000 Universal Modelo 5150 Ante embaçante CA 35866 (referencia). Descrição: Dispositivo de classe 3 As máscaras classificadas de classe 3 oferecem maior resistência ao calor radiante e às chamas e podem ser usadas no combate a incêndios. Vedação facial Disponível em elastômero termoplástico (BLS 5150) ou silicone certificado pela FDA (BLS 5400) para maior conforto. Conexão universal Conexão roscada RD40 padrão conforme EN 148-1, Universal para dispositivos de proteção respiratória. Silicone Oronasal Garante melhor desempenho e maior vida útil. Sistema anti-condensação Projetado para evitar o embaçamento da máscara controlando os fluxos de ar frio e quente no interior da máscara e não com tratamentos de superfície facilmente percebíveis. Live Visor Na classe óptica 1 (EN 166) permite ter uma visão panorâmica sem distorções ópticas. Um tratamento de vitrificação torna-o à prova de riscos. Também é resistente a impactos. Testado com teste balístico à prova de balas V50 (MIL-STD-662F: 1997). Arnês (Conforto) Fixado diretamente ao corpo rígido em 6 pontos de fixação para evitar deformar a vedação facial. Não deixa marcas no rosto do usuário. Compatível com Filtros BLS 400 Cartucho BLS 423 ABE2P3 Vapores Orgânicos e Gases Ácidos + P3 Compatível Com a Máscara BLS 5150 Descrição: FILTRO DE PÓ A eficiência de filtragem é de 99,99%. A integridade do material filtrante é assegurada por uma malha protetora.</p>	25	UND

		<p>CONEXÃO UNIVERSAL Conexão de rosca padrão de acordo com EN 148-1, universal entre todos os dispositivos de proteção respiratória.</p> <p>CARBONOS ATIVADOS A qualidade dos carvões ativados usados pela BLS para a filtragem de gases e vapores, atende a altos padrões de segurança garantindo excelentes desempenhos de filtragem. Eles são produzidos sem toxicidade aditivos como o cromo hexavalente (Cr VI).</p> <p>CAIXA DE FILTRO Fabricado em ABS não deformável, permite ter um controle absoluto sobre a compressão dos grãos de carvão ativado dentro</p>		
42	6628	<p>Máscara Semi Facial Respirador. Semi-Facial Alltec kit 2402 + 2 Cartuchos Abek-1 Multigases CA 10463 (Referencia)</p> <p>Descrição: O modelo MASTT 2402 opera com dois filtros. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui duas válvulas de inalação e uma de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente.</p> <p>Filtro: Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Este filtro químico Classe 1 contra amônia e metilamina (até 300 ppm de amônia e 100ppm de metilamina) ou até 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS, o que for menor. O carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.</p>	150	UND
43	6629	<p>Mosquetão fabricado em aço zincado e trava de rosca. Muito utilizados em arborismos e em conjunto com roldanas. Indicado para: trabalhos em altura. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Realize inspeções periódicas no equipamento. Maior atenção em casos de quedas acidentais, pois deverá ser feito o descarte do mosquetão. Laudos e certificados: Em conformidade com a norma européia EN362. Características técnicas: Cor: prateado com trava prateada. Quantidade: 01 peça. Abertura de gatilho: 17mm. Peso: 160g. Resistência mínima: 2.000kg. Norma: EN362.</p>	25	UND
44	4148	<p>Óculos de segurança constituído de armação modelo convencional. Óculos de segurança, constituídos de armação modelo convencional (incolor),</p>	150	UND

		<p>confeccionada em material plástico rígido na cor incolor com ponte e apoio nasal e com espuma de 3mm de espessura colada na parte interna da armação, inclusive o apoio nasal e visor confeccionado em policarbonato cinza, com revestimento externo, encaixada na parte externa da armação. As hastes são confeccionadas de material plástico incolor e são fixadas às extremidades da armação por meio de parafuso metálico ou meia-haste com elástico.</p> <p>Hastes laterais removíveis para uso de elástico com fixação em encaixe.</p>		
45	4150	<p>Óculos de segurança constituído de armação modelo convencional cor fumê.</p> <p>Óculos de segurança, constituídos de armação modelo convencional (fumê) confeccionada em material plástico rígido na cor preta, com ponte e apoio nasal e com espuma de 3mm de espessura colada na parte interna da armação, inclusive o apoio nasal e visor confeccionado em policarbonato cinza, com revestimento externo, encaixada na parte externa da armação. As hastes são confeccionadas de material plástico na cor fumê e são fixadas às extremidades da armação por meio de parafuso metálico ou meia-haste com elástico.</p> <p>Hastes laterais removíveis para uso de elástico com fixação em encaixe.</p>	150	UND
46	5366	<p>Óculos de segurança de sobrepor.</p> <p>Óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.</p> <p>Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003; indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas voltantes frontais e contra luminosidade intensa.</p> <p>Pode ser utilizado como sobreposição ao óculos graduado.</p>	150	UND
47	544	<p>Perneira confeccionada em Bidim, três almas de polipropileno fixadas por processo eletrônico de solda e costura.</p>	20	UND
48	6630	<p>Polia Dupla Para Tripé (Espaço confinado)</p> <p>Polia dupla confeccionada em aço, possui roldanas duplas em aço, provida de rolamentos blindados que dispensam o trabalho de manutenção periódica com lubrificação, desenvolvida para ser utilizada em corda de até 12mm.</p> <p>Aplicação: Equipamento de segurança para descida, subida ou resgate utilizado em trabalhos com diferença de nível acima de 2m, onde haja riscos de queda e necessidade de movimentação vertical facilitando a redução do peso quando montado o sistema corretamente.</p> <p>Modelo de referência: Montich similar ou superior</p>	04	UND
49	6631	<p>PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA.</p> <p>Informações Técnicas Normas / Certificações DIN EN 1865 / ABNT NBR 14.561 / Certificação CE / Registro Anvisa nº 80438490002 / AFE Anvisa - 8043849</p> <p>Indicada para utilização em situações de resgate que exijam a imobilização total da coluna cervical do paciente. Possuir formato</p>	01	UND

		<p>anatômico, além de estrutura radio transparente, que permite sua utilização em exames de Raios-X e Ressonância Magnética, bem como estrutura que possibilita resgates em altura e flutuação na água. Estrutura em polietileno com reforços internos em madeira, 14 pega-mãos para transporte, 12 cavidades para ajustes dos cintos de segurança. Permitir acoplagem com diferentes imobilizadores de cabeça. Material impermeável, durável e de fácil assepsia</p> <p>Cinto tipo "Aranha"</p> <p>Cintos individuais com fechamento em velcro ou engate-rápido</p> <p>Comprimento total: 1830mm</p> <p>Largura: 440mm</p> <p>Espessura: 65mm</p> <p>Comprimento dos pega-mãos: 136mm</p> <p>Peso Líquido: 7,0Kg</p> <p>Capacidade Máxima de carga: 200Kg</p>		
50	75	Protetor auditivo auricular tipo concha com NRRSF até 24 DB.	20	UND
51	1346	Protetor auditivo tipo plug, de três flanges de silicone com cordas de algodão e atenuação até 15 Db.	150	UND
52	6632	<p>Protetor solar FPS60 1/3 UVA 120 ml.</p> <p>Toque seco</p> <p>Para pele oleosa</p> <p>O protetor deve oferecer muita alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar UVA e UVB, ajudando a prevenir as queimaduras.</p> <p>Ser enriquecido com vitamina E, proporcionando hidratação e combate ao envelhecimento precoce da pele.</p> <p>Ser de uso recomendado para qualquer tipo de trabalho, sendo tanto ao ar livre e ambientes fechados.</p>	150	UND
53	6633	<p>Rádio Comunicador Walk Talk - kit com 2</p> <p>Detalhes Técnicos</p> <p>UHF, VHF e Rádio FM, todas as opções em um único dispositivo.</p> <p>16 Canais: Escolha entre 16 canais para comunicação personalizada.</p> <p>Ampla Faixa de Comunicação: Alcance de até 12km</p> <p>Versatilidade de Energia: Funciona com 110/220V.</p> <p>Ampla Faixa de Frequência: Frequência de 400~470MHz.</p> <p>Entradas MIC e SP: Conectividade completa.</p> <p>Dimensões Compactas: Apenas 115mm x 60mm x 33mm.</p> <p>Leve e Portátil: Peso de apenas 150g.</p> <p>Especificações de Energia</p> <p>Bateria de Alta Capacidade: 1500mAh para uma longa duração.</p> <p>Potência RF Classificada: 5W para comunicação confiável.</p> <p>Tensão de Operação: 3.7V / Bateria.</p> <p>Voltagem: 7.4V.</p>	02	KIT
54	6634	<p>Talabarte em Y: Talabarte em Y com absorvedor de energia.</p> <p>Talabarte de segurança modelo duplo, com 03 conectores e absorvedor de energia;</p> <p>Matéria-prima da fita: poliéster tubular com elástico interno;</p> <p>Conectores em aço: 1 Conector classe T, 2 conectores classe A. Abertura dos conectores classe T - 18mm, classe A - 53mm;</p> <p>Tamanho - 1,30m, cor - amarelo, peso - 1,65kg, fita/largura - 47mm;</p> <p>Norma: NBR 15834/14629;</p> <p>Equipamento de retenção de quedas para trabalho em altura utilizado durante a movimentação vertical e limitação em estruturas metálicas, pontos de ancoragem, linhas de vidas, entre outros.</p>	25	UND

		Modelo referencia : HL03259YE equivalente ou superior .		
55	6635	<p>Trava-queda com fita/mosquetão para corda 12mm.</p> <p>Dispositivo trava queda de segurança confeccionado em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadaço de material sintético (poliéster) na cor branca de 240mm. Sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado. Deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.</p> <p>Indicado para: atividades a mais de 2m de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. Ideal para trabalhos com soldas e estruturas metálicas. Deve ser utilizado com cinturão paraquedista. Tem como objetivo neutralizar o risco de queda em qualquer tipo de movimentação vertical.</p> <p>Laudos e certificados: ABNT NBR 14627:2010/ ABNT NBR 14626:2010/ ABNT NBR 15836:2010/ ABNT NBR 15835:2010/ ABNT NBR 15837/2010</p> <p>Abertura de gatilho: 18mm.</p> <p>Material trava-queda: aço carbono.</p> <p>Material prolongador: poliéster.</p> <p>Corda poliamida: 12mm.</p> <p>Resistência: 15KN.</p>	25	UND
56	5370	<p>Tripé para espaço confinado.</p> <p>Tripé para espaço confinado quadrado, com regulagem mínima de altura 1700mm e máxima de 2300mm.</p> <p>Junção de topo em liga leve de alumínio com duas polias-guias para cabo de aço, três pontos de ancoragem adicionais, proporcionando, portanto, a fixação de dispositivos auxiliares.</p> <p>Sapatas em liga leve de alumínio, com base de borracha antiderrapante, corrente de travamento de segurança das pernas, sapatas e hastes superiores.</p> <p>Obs.: Será utilizado para resgate e sistema de acesso em locais limitados.</p>	02	UND

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Da Contratação:

1.3.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, da Lei 14.133/21, sendo este substituído por nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

2. DOS LOTES

2.1 - Na presente contratação os itens não serão agrupados em lotes.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição de EPI e EPC para os servidores da Autarquia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da participação de consórcios:

4.1.1 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

4.2 Da Subcontratação:

4.2.1 - Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

4.3 Da Sustentabilidade:

4.3.1 - Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

4.4 Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1 Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, apenas marcas de referência.

4.5 Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1 Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.6 Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1 Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7 Da Garantia da Contratação:

4.7.1 Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

4.8 Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

4.8.1 Será aplicada ao produto/bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

4.8.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.8.1.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao estabelecido nesta cláusula, prevalecerá o prazo da garantia do fabricante.

4.8.1.3. As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

4.8.1.4 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos/materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.8.1.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.8.1.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.8.1.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.8.1.8 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.8.1.9 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.8.1.10 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.8.1.11 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.8.1.12 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.8.1.13 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.12. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de **procedimento licitatório nº 277/2024, Modalidade Pregão para Registro de Preços nº 20/2024, sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme art. 33, da Lei 14.133/21.

9.13. Dos critérios da aceitabilidade da proposta:

9.13.1. A proposta comercial deverá ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio e conter minimamente as seguintes informações:

9.13.1.1. Descrição completa e detalhada dos itens propostos, incluindo marca ofertada;

9.13.1.2. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento;

9.13.1.3. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.

9.13.1.4. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

9.13.2. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

9.13.2.1. O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

9.13.3. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

9.13.3.1. Contiverem vícios insanáveis;

9.13.3.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

9.13.3.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

9.13.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.13.3.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

9.13.4. Da Prova de Conceito (PoC):

9.13.4.1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta **contratação**.

9.14. Da Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:

5.3.1. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

10. EXECUÇÃO DO OBJETO

10.12. Prazo de Entrega:

10.12.1. O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

10.12.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da autarquia, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. Do Local e Horário de Entrega:

10.13.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do SAAE, localizado na Rua Galena, 239, Jardim Alvorada, CEP: 37.170-000, no horário de 07:30 às 10:30 e das 13:15 às 15:45.

10.13.2. Caso o fornecedor necessite entrar em contato com o responsável pelo almoxarifado do SAAE, Sr. Thiago Figueiredo Naves Moraes, o mesmo poderá entrar em contato através do telefone (35) 3851-0550.

10.14. Das Condições de Recebimento:

10.14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

10.14.2. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

10.14.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado equipamentos e mão-de-obra necessária.

10.14.4. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

10.14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.14.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.14.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.12. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.14. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.

11.15. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.15.1. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

11.16. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11.18. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.

11.19. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

11.20. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.12. A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.

12.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.13.1. O prazo de validade;

12.13.2. A data da emissão;

12.13.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

12.13.4. O período respectivo de execução do contrato;

12.13.5. O valor a pagar; e

12.13.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

12.15. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.16. O pagamento será efetuado através de depósito em conta, no banco que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega do material e liquidação da nota de empenho, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

12.17. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data

de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

12.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.19. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.20. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

13.12. Do Contratante:

13.12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

13.12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

13.12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

13.12.5. Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.

13.12.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.12.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13.12.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.

13.12.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

13.12.10. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.

13.12.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

13.12.12. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

13.13. Do Contratado:

13.13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.13.1.1. Entregar, quando solicitado, o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;

13.13.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.13.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.13.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;

13.13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.13.1.7. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;

13.13.1.8. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

13.13.1.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.13.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;

13.13.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

13.13.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

13.13.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.13.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.13.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.13.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.13.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

13.13.1.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.13.1.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

13.13.1.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

13.13.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

13.13.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.12. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.

14.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.

14.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.15. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

14.16. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

14.17. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade do Contratado deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, observadas ainda as disposições contidas no art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.12. - O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso, tendo em vista que o orçamento sigiloso busca a assimetria de informações trazendo consigo a vantagem econômica na contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.12. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento 2024 em vigor, aprovado em Lei 5873/2023 de 23 de novembro de 2023.

16.12.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: 17.512.0101.6004.3390.30.00 e 17.512.0101.6005.3390.30.00.

16.13. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Boa Esperança, 03 de junho de 2024.

Elaborado por

Thiago Figueiredo Naves Morais - Chefe da Seção de Patrimônio e Material

Aprovado por

Gabriela Amaral Souza - Chefe do Departamento Administrativo

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/ 2024
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/ 2024

Aos __ dias de _____ de 2024, autorizado pelo ato de autuação do processo de Pregão Eletrônico n° ___/2024, expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 5.051 de 10 de março de 2023, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o SERVIÇO AUTONO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 18.781.070/0001-90, com sede administrativa à Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada, Município de Boa Esperança/MG, aqui representada pelo Diretor Superintendente, Sr. William Carvalho Oliveira, doravante denominado simplesmente SAAE; e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, estabelecida à _____, n°. ____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de __, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n°. _____, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA.

A presente ata é originária da licitação modalidade PREGÃO, e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal n°. 5051/2023 e na Lei Federal n°. 14.133/21.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento contratação para futura AQUISIÇÃO DE EPI e EPC.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ÍTEM	CÓD SAAE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6615	Aparelho de Pressão Arterial Digital Automático de BRAÇO. Medidor de pressão sistólica e diastólica com insuflação e desinsuflação automáticas. Tela ampla com números grandes para melhor visualização do resultado. Resultado Preciso e Confiável. Possuir sistema que apresenta a média dos últimos 3 testes, indicador de classificação de risco da OMS, e detecção de pulsação irregular. Silencioso. Desligamento automático e detecção de bateria fraca. Braçadeira livre de Látex. Acompanha estojo para transporte e pilhas. - Método de Medição Oscilométrico (inflagem) - Intervalo de Medição	01	UND		

		<ul style="list-style-type: none"> - Pressão: 40 - 280 mmHg - Frequência Cardíaca (pulsação): 40 a 199 bpm - Erro Máximo: Pressão: ± 3 mmHg / Pulsação: ± 5 %. - Inflagem Automática (Bomba de Ar) - Deflação Automática (válvula de controle de liberação de ar) - Display Cristal Líquido - Memória Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário) - Tamanho da braçadeira: 23 - 43 cm - Fonte de Alimentação 4 pilhas alcalinas AAA - Desligamento automático Após 1 minuto sem uso 				
2	647	Avental em pvc tipo barbeiro.	10	UND		
3	6168	<p>Avental para Operador de Roçadeira/Jardineiro em Couro Raspa.</p> <p>CARACTERISTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionado em couro raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e contra e cintura, medidas 1,20 por 060 cm. - Proteção contra pequenas pedras, areia e detritos rígidos - Aprovado para proteção do corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes e perfurações em indústrias metalúrgicas, usinas e construção civil. 	10	UND		
4	473	<p>Botina de segurança com biqueira de aço.</p> <p>Botina de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.</p> <p>100% microfibra</p> <p>Tecido de fibra curta, alta tecnologia, impermeável, transpirável, lavável, antibacteriano e resistente a produtos químicos.</p> <p>Os modelos são transpiráveis e possibilitam a absorção e dessorção do suor.</p> <p>Fácil higienização</p> <p>A microfibra é lavável, de estampa lisa, evitando, assim, o acúmulo de resíduos e facilitando o escoamento de líquidos e a higienização.</p>	250	PAR		

		<p>M Micro: 100% Microfibra, Não propaga chamas, Transpirável, Lavável, Impermeável, Resistente a Produtos Químicos, Alta Performance. Garantia de 01 ano.</p> <p>Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.</p>				
5	73	<p>Botina de segurança sem biqueira de aço.</p> <p>Bota de segurança confeccionada em M Micro, fechamento em elástico coberto, forração em tecido não tecido, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.</p> <p>100% microfibra</p> <p>Tecido de fibra curta, alta tecnologia, impermeável, transpirável, lavável, antibacteriano e resistente a produtos químicos.</p> <p>Os modelos são transpiráveis e possibilitam a absorção e dessorção do suor.</p> <p>Fácil higienização</p> <p>A microfibra é lavável, de estampa lisa, evitando, assim, o acúmulo de resíduos e facilitando o escoamento de líquidos e a higienização.</p> <p>M Micro: 100% Microfibra, Não propaga chamas, Transpirável, Lavável, Impermeável, Resistente a Produtos Químicos, Alta Performance. Garantia de 01 ano.</p> <p>Com certificado de aprovação no ministério do trabalho.</p>	30	PAR		
6	6616	<p>Calçado ocupacional tipo bota, cano longo confeccionado em PVC injetado (com adição de plastificantes e nitrílicos). Impermeável, solado antiderrapante, possui a superfície do cabedal fosca.</p> <p>Devido a sua leveza, traz conforto extra para o usuário.</p> <p>Indicações de uso</p> <p>Protege os pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica</p>	150	PAR		

		<p>contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).</p> <p>Bota desenvolvida para: construção civil, campo, mineração, galeria de saneamento, postos de combustíveis, locais úmidos, entre outros.</p> <p>Cuidados e manutenção</p> <p>Manter em local seco e arejado, em temperatura ambiente, protegido do sol, umidade e contaminantes. Lavar com água e sabão neutro, secar à sombra.</p> <p>Informações adicionais</p> <p>Não utilizar em operações de combate a incêndio.</p> <p>Características</p> <p>Cor: preta.</p> <p>Cano: 34cm</p> <p>Material: PVC.</p> <p>Solado: antiderrapante.</p> <p>Calçado isolante elétrico (Classe 00)</p> <p>Sem forro.</p> <p>Impermeável.</p> <p>CA: 28.490. Referencia</p>				
7	6165	Camisa térmica masculina, manga longa com proteção solar UV 50 , tamanhos a escolher, cor azul marinho.	200	UND		
8	81	Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Comprimento e tamanho a escolher, cor azul.	50	UND		
9	4505	<p>Capacete de alpinismo</p> <p>Capacete classe a focus preto alpinismo</p> <p>Capacete de segurança com casco injetado em polipropileno e com tratamento uv.</p> <p>Fitas antialérgicas, julgar de três pontos com ajustes laterais e regulagem de tamanho por velcro.</p> <p>Testeira acolchoado e de fácil remoção.</p> <p>Sistema de ventilação nas laterais.</p> <p>Conjunto de carneira de fácil remoção</p> <p>Suporte para lanterna.</p>	25	UND		
10	103	Capacete de segurança tipo II, classe B, com casco injetado em Pead, com encaixes para cinta jugular, sistema de suspensão com carneira e coroa em Pead, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 pontos de fixação regulagem de tamanho por dentes, com tira absorvente de suor em espuma sintética. Aprovado para proteção da cabeça do usuário contra	150	UND		

		<p>impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.</p> <p>Cor: Azul</p> <p>Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.</p>				
11	6617	<p>Capacete de segurança tipo II, classe B, com casco injetado em Pead, com encaixes para cinta jugular, sistema de suspensão com carneira e coroa em Pead, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 pontos de fixação regulagem de tamanho por dentes, com tira absorvente de suor em espuma sintética.</p> <p>Aprovado para proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.</p>	50	UND		
12	6167	<p>Capacete para Moto Modelo Fechado</p> <p>CARACTERISTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os capacetes devem ter elementos retro reflexivos nas laterais e na parte de trás. - Casco Injetado em ABS de Alto Impacto. - Forro Antialérgico - Cinta Jugular com Fecho Micrométrico - Viseira Fumê em Policarbonato com 2mm de espessura - Alta durabilidade e resistência ao Impacto - Design Moderno <p>Obs.: Capacete Certificado Conforme as Portarias do INMETRO</p>	15	UND		
13	3853	<p>Cinta ergonômica com ajuste duplo, usada para limitar a flexão dorsal/lombar para ajudar e restaurar o alinhamento da coluna, mantendo uma carga compressiva uniforme nas vertebrae ao levantar peso Largura: 220mm.</p> <p>Elástico reforçado com fileiras duplas na região lombar para evitar deformação da fixa lombar.</p> <p>5 flanges de PVC maleável (22 cm de comprimento .</p> <p>Costura em nylon de alta resistencia que garante durabilidade.</p> <p>Velcro de máxima aderência.</p>	50	UND		

		Com faixa refletiva de no mínimo 30 mm para ótima visibilidade.				
14	4503	Cinto de segurança tipo paraquedista. Conexão: dorsal, frontal, resgate, espaço confinado e posicionamento. Material: poliéster/ argolas e fivelas de engate rápido em aço ultra cromo/indicador de queda; Acolchoado: ombros, pernas e lombar com porta acessório; Peso:1,700kg Cinto de segurança tipo paraquedista abdominal com 7 pontos de conexão; -um ponto de ancoragem na dorsal -um ponto na frontal para trava-quedas e talaberte -dois pontos simultaneos nos ombros para resgate e espaço confinado -um ponto umbilical	25	UND		
15	6619	Cone barril de sinalização 1,23m. Descrição: Super cone barril cilíndrico, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,23 m de altura e 3 fitas adesivas refletiva de alta visibilidade com 7 cm cada, rebaixo individual para a proteção das mesmas. Na parte superior possui alça para facilitar o transporte, e orifício para encaixe de pisca de advertência externo ou interno (sinalizador noturno). Base quadrada de 60 cm x 60 cm. Possui área externa para personalização conforme necessidade, e área interna para acomodação de gavetas de areia. Gavetas vendidas separadamente Na parte inferior possui 4 elevações para passagem de água. Peso do cone 5,0 Kg, com as gavetas de areia acopladas chega até 12 Kg. Empilhável para fácil armazenamento. Este produto é o mais alto e robusto da categoria.	20	UND		
16	6170	Cone de borracha flexível, sinalizador Ap/75 Cm. Com refletivo.	150	UND		
17	6620	Corde Estática Trançada Poliamida (Nylon) 12mm NR35 e NR18 para Trabalho em Altura. Referência: IM08012P Atividades relacionadas Construção Civil NR 18 Descrição completa:	25	METRO		

		<p>Corda Trançada Poliamida 12mm NR 35 e NR 18 para Trabalho em Altura e Construção Civil. O material Poliamida também é conhecido pela marca comercial Nylon. Ideal para uso em altura, e outras atividades. Usada em conjunto com trava quedas, cadeiras para altura, cintos de segurança, etc.</p> <p>Atende às Normas: NR 35 Trabalho em Altura do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego) NR 18 Trabalho na Construção Civil do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego)</p> <p>Carga de Ruptura Mínima: 20 kN = 2000 kgf (kilo grama força)</p>				
18	6535	<p>Corda para rapel 12mm, corda bdsm, kit corda nr18, corda para trava quedas, Nr18, NR35, corda Nylon 12.</p> <p>Cor: indiferente Comprimento: 15m Força de impacto: 22kN Tipo de corda: Semi estática Materiais: Poliamida corda reforçada Diâmetro: 12 mm Esportes recomendados: trabalho em altura Peso por metro: 1130g Fita de identificação do fabricante; Data de Fabricação; Trança com alma central em poliamida; Trança de alerta visual em polipropileno ou poliamida amarelo; Trança externa em poliamida.</p>	02	UND		
19	6618	<p>Coturno de segurança em Microfibra Impermeável unissex. C.A número 48.011 (referencia) DESCRIÇÃO: Calçado indicado para áreas administrativas, indústria de baixo risco, para o lazer, práticas de esportes leves, atividades ao ar livre como trilhas e montanhismo. Bota realmente para o seu dia a dia de trabalho e momentos inesquecíveis de lazer aos finais de semana!! Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de</p>	50	PAR		

		sódio (detergente) (SRA).. Possui solado resistente, macio e acima de tudo muito confortável. Detalhes: - Material Externo: Couro - Forro: Textil - Cor: Marrom - Fechamento em Cadarço - Palmilha: PU - Solado: Borracha Antiderrapante Com opções de tamanhos feminino e masculino (a partir do número 35) Marca de referência: Opice ou equivalente, ou similar				
20	942	Creme de proteção, classificado como creme especial grupo 3.	10	UND		
21	6621	<p>Detector de gases.</p> <p>Descrição: detectar, monitorar, medir e quantificar os seguintes gases: O₂, CO, CH₄/LEL, H₂S.</p> <p>Pode ser utilizado no ambiente de trabalho, ambientes externos ou espaços confinados, na detecção e quantificação do nível de gases.</p> <p>Possuir três tipos de alarmes, sonoro, luminoso e vibratório, que são acionados ao atingir o ponto baixo ou ponto alto.</p> <p>Ter clipe de cinto permite que o equipamento possa ser portado pelo usuário, enquanto faz a análise e medição do ambiente.</p> <p>Permitir que o avaliador configure os valores de alarme alto e alarme baixo, e configuração do tempo de desligamento automático.</p> <p>Ter display de LCD de fácil visualização</p> <p>Ter modo fácil de operação tornando o equipamento muito prático para utilizações por qualquer tipo de usuário.</p> <p>Ter uma maleta de transporte metálica reforçada para que o equipamento poderá ser transportado com segurança.</p> <p>Especificações Técnicas: Display de LCD Multi parâmetros Intrinsecamente Seguro Sensores de alta precisão e duração Função de desligamento automático Função de teste e verificação automática do sensor Indicação de bateria fraca no display Gases detectáveis: O₂, CO, CH₄/LEL, H₂S</p> <p>Tipo de sensor:</p>	01	UND		

		<p>(O2, CO, H2S): Catalítico de alta precisão e estabilidade (CH4/LEL): Eletroquímico Tempo de resposta: menor que 5 segundos Tipos de alarmes: Sonoro, luminoso e vibratório Alarmes configuráveis pelo usuário Bateria Recarregável de Longa duração 10 horas contínuas (1800mAh) Grau de Proteção: IP65 Grau a prova de Explosão: Exib II BT3Gb Faixa de medição: (0~30)Vol Resolução: 0,1Vol Precisão: ±3% Fundo de escala Medição de Monóxido de Carbono CO Faixa de medição: (0~999)ppm Resolução: 1ppm Precisão: ±3% Fundo de escala Medição de Sulfeto de Hidrogênio H2S Faixa de medição: (0~100)ppm Resolução: 0,1ppm Precisão: ±3% Fundo de escala Medição Gás combustível CH4/LEL Faixa de medição: (0 ~ 100) %LEL Resolução: 1%LEL Precisão: ±3% Fundo de escala Material: ABS de alto resistência à Impacto Alimentação; Bateria Recarregável 1800mAh Temperatura e umidade de operação: (-10 ~ 50)C° / 95%RH - sem condensação Temperatura e umidade de armazenamento: (-20 ~ 60) C° / 75%RH - sem condensação Peso: 350g Dimensões: (6,5 x 13 x 3,1) cm Garantia: 12 meses Itens inclusos: 1 Detector de 4 Gases; 1 Certificado de Calibração Rastreável RBC INMETRO; 1 Kit Espaço confinado (BOMBA); 1 Manual de Instruções; 1 Clipe de cinto; 1 Tampa dos sensores (Espaço confinado ou calibração); 1 Maleta Metálica Reforçada; 1 Carregador; 1 Cabo USB.</p>				
22	471	Fita zebra amarela e preta (rolo c/200 metros).	150	UND		
23	6622	Guincho elétrico portátil. Leve-o para qualquer situação onde seja necessário elevar ou puxar uma carga.	02	UND		

		<p>Fácil instalação, operação rápida e utilização sem fio se destacam neste guincho.</p> <p>Capacidade: 500kg</p> <p>Elevação: 7,6m</p> <p>Duas velocidades</p> <p>Comandos por: Botão, Botoeira e controle remoto</p> <p>Sistema de alerta de sobrecarga</p> <p>Diâmetro do cabo de aço: 4 mm</p> <p>Voltagem: Bifasico</p> <p>Material do Corpo do Guincho: PVC (resistente)</p> <p>Medidas do Guincho: 24x21x24 (AxLxC)</p> <p>Gancho e Suporte superior: 14x9,5cm (AxL)</p> <p>Gancho do cabo de aço: 22x11cm (AxL)</p> <p>Comprimento Total do Guincho (gancho superior/inferior e corpo): 55cm</p> <p>Comprimento Cabo da Botoeira: 6m</p> <p>Medidas da Botoeira 8x7x20cm (AxLxC)</p> <p>Distância máxima do Controle Remoto: 25m (sem obstáculos)</p> <p>Medidas do controle Remoto: 5x4x11cm (AxLxC)</p> <p>Acompanha 1 bateria - 23A -12v GEP500</p> <p>Peso 11,5Kg</p> <p>Marca de referência: ACM Tools similar ou superior</p>				
24	5748	<p>Jardineira Macacão confeccionada em PVC impermeável com botas acopladas + Jaqueta de PVC Impermeável pantaneiro.</p> <p>Especificações :</p> <p>- Jardineira macacão confeccionada em PVC forrado (malha de poliéster forrada com PVC), cor verde, costuras seladas através do processo termo eletrônico, ajuste por cordão e alças tipo suspensórios sobre os ombros ajustados por fivela plástica, botas de PVC acopladas através de solda eletrônica, espessura mínima do material 0,45 mm.</p> <p>- Jaqueta impermeavel em PVC espessura mínima de 0,30mm com</p>	250	UND		

		capuz oferece máximo conforto e proteção. CA referência : 28.118				
25	6623	Kit Epi Agrícola Combate Para Agrotóxico Herbicida. CARACTERISTICAS: Vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecido de fios de Poliéster/Algodão, tipo tela, com tratamento hidro-repelente e material impermeável, tipo laminado de PVC (Poli cloreto de Vinila) sobre uma tela de Poliéster. Certificado ISO 27065 Atende a Norma NR-31 C.A REFERENCIA: Calça, Camisa, Touca 26.636 / Avental 16.796 Contém: 01 - Touca: Árabe com aba frontal de polietileno rígido revestido com tela hidro-repelente, proteção do pescoço e ombros, com abertura frontal. 01 - Camisa: com mangas compridas até os punhos e cavas retas, gola canoa e elástico na barra. 01 - Calça: comprida até aos pés, tipo reta, com tiras de tecido no cós para ajustes na cintura. E perneiras em PVC (costal), com 70 cm de altura. 01 - Avental: em PVC amarelo com 70 cm de altura por 40 cm de comprimento	10	KIT		
26	2251	Lanterna de cabeça, recarregável, com 13 ultra leds de alta iluminação, bivolt: 110/220 volts; botão liga/desliga; elástico fixador para cabeça ajustável.	20	UND		
27	491	Luva de borracha em PVC na cor verde com punho de 36 cm, forrada com malha de algodão, impermeável, com palma, dedos e dorso áspera.	500	PAR		
28	1027	Luva de borracha em PVC na cor verde com punho de 70 cm, forrada com malha de algodão, impermeável, com palma, dedos e dorso áspera.	100	PAR		
29	4790	Luva de Proteção Térmica. Revestida em Policloropreno (Neoprene), forrada com espuma e tecido de algodão. Resistência Térmica de -25°C até 350°C, com intermitência de 15 segundos. Aderência em objetos secos, molhados ou oleosos, antiderrapante em neoprene rugoso. Formato Anatômico, redução da fadiga muscular. Punho longo de segurança, maior proteção.	04	PAR		

30	6624	<p>Luva de Pvc Azul 27 CM. Petroblue Danny DA-12210D CA 16397(referencia) Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> - Excelente resistência química e abrasiva - Macia e tátil, proporciona mais aderência e sensibilidade - Proteção térmica até 250°C* <p>Descrição A luva confeccionada em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e mecânica. Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhos com produtos químicos - Tratamento de água e esgoto - Manuseio de peças abrasivas - Serviços em manutenção predial <p>Tamanho(s): A escolher Cor: azul Normas Técnicas: EN 388:2003 EN 374:2003 EN 407:2004</p>	250	PAR		
31	479	<p>Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, punhos cano longo 15cm.</p>	250	PAR		
32	478	<p>Luva de segurança resistente confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embutido no dorso e acabamento em viés.</p>	500	PAR		
33	5994	<p>Luva para procedimento, não cirúrgico, material látex 100 % natural íntegro e uniforme, tamanhos a escolher. Características adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Lubrificada com pó bioabsorvível, - Descartável, - Apresentação atóxica, - Tipo ambidestra - Uso descartável - Modelo formato anatômico - Finalidade resistente à tração - Caixa com 100 unidades 	150	CX		
34	4507	<p>Luvas de proteção elétrica. Luva de segurança isolante de borracha, classe 0,1 para alta tensão, tipo 2; Confeccionada em borracha de acordo com as normas específicas astm d120/nbr 10622 Caractérisiticas e aplicabilidades</p>	02	PAR		

		Proteção pessoal contra choques elétricos na classe (5 kv) Tensão máxima de uso 1.000v				
35	6169	<p>Luvas Nitrílicas reutilizáveis sem suporte têxtil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com opções de forro com flocos de algodão, auxiliando na absorção do suor, e sem forro, que facilita a higienização e secagem e são hipoalérgicas. - Com opções de par ou ambidestras, indicadas para trabalhos que exigem proteção impermeável a presença de produtos químicos, solventes, derivados de petróleo, gordura animal e outros. - Proteção mecânica com moderada sensibilidade tátil. - Aplicações em: Indústrias Químicas (tintas, vernizes, solventes, óleos, graxas, ceras, ouros), farmacêuticas, metal, mecânica, automobilística, agrícola, frigorífica e alimentícia, construção civil e MRO (Manutenção, Reparo e Operação), saneamento básico (ETE / ETA). - Comprimento 33cm - Espessura 0,38mm - Formato Anatômico - Acabamento interno Flocado e Antiderrapante. 	100	PAR		
36	6625	<p>MACA SKED COM MOCHILA PARA TRANSPORTE E ACESSÓRIOS.</p> <p>Usada no resgate e salvamento de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados. Equipamento feito em altíssima qualidade e podendo ser usada em terra firme, água e até mesmo em helicópteros.</p> <p>Confeccionada em material plástico flexível.</p> <p>Possui um sistema de amarração garantindo a proteção total da vítima.</p> <p>Flexível e de fácil transporte, podendo ser dobrada e carregada com facilidade em uma mochila específica.</p> <p>Possuir alta resistência à abrasão, calor e agentes químicos.</p> <p>Possuir cintas de amarração que garantem total segurança no transporte da vítima.</p> <p>Informações Técnicas sobre Maca SKED</p>	01	UND		

		Medidas (fechada): 103 cm de Altura x 25 cm largura Medidas (aberta): 232 cm comprimento X 100 cm de largura x 0,2 cm de altura Peso: 8,17 Kg Cor: Laranja Mochila Específica Mosquetão Cintos para Suspensão Horizontal Alças Extras Acopláveis Corda				
37	3161	Macacão de segurança modelo canguru para saneamento CA 28445. Confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, proteção para o zíper em tecido sintético plastificado com pvc em ambas as faces (trevira) costurado por meio de solda eletrônica, acoplado com luva de PVC CA 37127 e botas de PVC forradas CA 37456. Devem constar no CA do macacão, o CA da Bota e da Luva. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho.	50	UND		
38	3012	Máscara descartável com elástico, caixa com 100 unidades.	100	CX		
39	6626	Máscara Facial Protetora Profissional Ppa Face Shield. CARACTERÍSTICAS: Protetor facial composto de coroa confeccionada em PVC que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em PETG incolor com borda de plástico fixada em todo o seu contorno preso à coroa. Carneira confeccionada em PVC com sistema de ajuste simples, onde a parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. ESPECIFICAÇÕES - C.A: 27.675 (REFERÊNCIA) - Material: Policarbonato - Altura: 200mm / 8" - Largura: 300mm / 12" - Visor incolor - Ajuste Simples - Aparador de suor em espuma - Ajuste de altura na suspensão	10	UND		
40	5110	Máscara Respiradora Semifacial PFF2 com Válvula e Carvão Ativado.	500	UND		

		<p>O respirador PFF2 (S) é indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas não oleosas, que não emitam gases e/ou vapores; fumos metálicos ou plásticos; sílica, fibras têxteis, cimento refinado; minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana etc.); poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves; poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequado), dentre outros. Indicada também para alívio de odores incômodos provenientes de certos vapores orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição ocupacional - LT ou TLV) destes contaminantes. Recomendada, ainda, para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Deve ser usada mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho e/ou responsável pela empresa.</p>				
41	6627	<p>Máscara Respiratória Facial Total BLS Série 5000 Universal Modelo 5150 Ante embaçante CA 35866 (referencia). Descrição: Dispositivo de classe 3 As máscaras classificadas de classe 3 oferecem maior resistência ao calor radiante e às chamas e podem ser usadas no combate a incêndios. Vedação facial Disponível em elastômero termoplástico (BLS 5150) ou silicone certificado pela FDA (BLS 5400) para maior conforto. Conexão universal Conexão roscada RD40 padrão conforme EN 148-1, Universal para dispositivos de proteção respiratória. Silicone Oronasal Garante melhor desempenho e maior vida útil. Sistema anti-condensação Projetado para evitar o embaçamento da máscara controlando os fluxos de ar frio e quente no interior da máscara e</p>	25	UND		

		<p>não com tratamentos de superfície facilmente perecíveis.</p> <p>Live Visor Na classe óptica 1 (EN 166) permite ter uma visão panorâmica sem distorções ópticas. Um tratamento de vitrificação torna-o à prova de riscos. Também é resistente a impactos. Testado com teste balístico à prova de balas V50 (MIL-STD-662F: 1997).</p> <p>Arnês (Conforto) Fixado diretamente ao corpo rígido em 6 pontos de fixação para evitar deformar a vedação facial. Não deixa marcas no rosto do usuário.</p> <p>Compatível com Filtros BLS 400 Cartucho BLS 423 ABE2P3 Vapores Orgânicos e Gases Ácidos + P3 Compatível Com a Máscara BLS 5150</p> <p>Descrição: FILTRO DE PÓ A eficiência de filtragem é de 99,99%. A integridade do material filtrante é assegurada por uma malha protetora.</p> <p>CONEXÃO UNIVERSAL Conexão de rosca padrão de acordo com EN 148-1, universal entre todos os dispositivos de proteção respiratória.</p> <p>CARBONOS ATIVADOS A qualidade dos carvões ativados usados pela BLS para a filtragem de gases e vapores, atende a altos padrões de segurança garantindo excelentes desempenhos de filtragem. Eles são produzidos sem toxicidade aditivos como o cromo hexavalente (Cr VI).</p> <p>CAIXA DE FILTRO Fabricado em ABS não deformável, permite ter um controle absoluto sobre a compressão dos grãos de carvão ativado dentro</p>				
42	6628	<p>Máscara Semi Facial Respirador. Semi-Facial Alltec kit 2402 + 2 Cartuchos Abek-1 Multigases CA 10463 (Referencia)</p> <p>Descrição: O modelo MASTT 2402 opera com dois filtros. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui duas</p>	150	UND		

		<p>válvulas de inalação e uma de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente.</p> <p>Filtro: Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Este filtro químico Classe 1 contra amônia e metilamina (até 300 ppm de amônia e 100ppm de metilamina) ou até 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS, o que for menor. O carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.</p>				
43	6629	<p>Mosquetão fabricado em aço zincado e trava de rosca.</p> <p>Muito utilizados em arborismos e em conjunto com roldanas.</p> <p>Indicado para: trabalhos em altura.</p> <p>Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção.</p> <p>Cuidados e manutenção: Realize inspeções periódicas no equipamento. Maior atenção em casos de quedas acidentais, pois deverá ser feito o descarte do mosquetão.</p> <p>Laudos e certificados: Em conformidade com a norma européia EN362.</p> <p>Características técnicas: Cor: prateado com trava prateada. Quantidade: 01 peça. Abertura de gatilho: 17mm. Peso: 160g. Resistência mínima: 2.000kg. Norma: EN362.</p>	25	UND		
44	4148	<p>Óculos de segurança constituído de armação modelo convencional.</p> <p>Óculos de segurança, constituídos de armação modelo convencional (incolor),</p>	150	UND		

		<p>confeccionada em material plástico rígido na cor incolor com ponte e apoio nasal e com espuma de 3mm de espessura colada na parte interna da armação, inclusive o apoio nasal e visor confeccionado em policarbonato cinza, com revestimento externo, encaixada na parte externa da armação. As hastes são confeccionadas de material plástico incolor e são fixadas às extremidades da armação por meio de parafuso metálico ou meia-haste com elástico. Hastes laterais removíveis para uso de elástico com fixação em encaixe.</p>				
45	4150	<p>Óculos de segurança constituído de armação modelo convencional cor fumê. Óculos de segurança, constituídos de armação modelo convencional (fumê) confeccionada em material plástico rígido na cor preta, com ponte e apoio nasal e com espuma de 3mm de espessura colada na parte interna da armação, inclusive o apoio nasal e visor confeccionado em policarbonato cinza, com revestimento externo, encaixada na parte externa da armação. As hastes são confeccionadas de material plástico na cor fumê e são fixadas às extremidades da armação por meio de parafuso metálico ou meia-haste com elástico. Hastes laterais removíveis para uso de elástico com fixação em encaixe.</p>	150	UND		
46	5366	<p>Óculos de segurança de sobrepor. Óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003; indicado para proteção dos olhos do usuário contra</p>	150	UND		

		impactos de partículas voltantes frontais e contra luminosidade intensa. Pode ser utilizado como sobreposição ao óculos graduado.				
47	544	Perneira confeccionada em Bidim, três almas de polipropileno fixadas por processo eletrônico de solda e costura.	20	UND		
48	6630	Polia Dupla Para Tripé (Espaço confinado) Polia dupla confeccionada em aço, possui roldanas duplas em aço, provida de rolamentos blindados que dispensam o trabalho de manutenção periódica com lubrificação, desenvolvida para ser utilizada em corda de até 12mm. Aplicação: Equipamento de segurança para descida, subida ou resgate utilizado em trabalhos com diferença de nível acima de 2m, onde haja riscos de queda e necessite de movimentação vertical facilitando a redução do peso quando montado o sistema corretamente. Modelo de referência: Montich similar ou superior	04	UND		
49	6631	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA. Informações Técnicas Normas / Certificações DIN EN 1865 / ABNT NBR 14.561 / Certificação CE / Registro Anvisa nº 80438490002 / AFE Anvisa - 8043849 Indicada para utilização em situações de resgate que exijam a imobilização total da coluna cervical do paciente. Possuir formato anatômico, além de estrutura radio transparente, que permite sua utilização em exames de Raios-X e Ressonância Magnética, bem como estrutura que possibilita resgates em altura e flutuação na água. Estrutura em polietileno com reforços internos em madeira, 14 pega-mãos para transporte, 12 cavidades para ajustes dos cintos de segurança. Permitir acoplagem com diferentes imobilizadores de cabeça. Material impermeável, durável e de fácil assepsia Cinto tipo "Aranha" Cintos individuais com fechamento em velcro ou engate-rápido Comprimento total: 1830mm Largura: 440mm	01	UND		

		<p>Espessura: 65mm Comprimento dos pega-mãos: 136mm Peso Líquido: 7,0Kg Capacidade Máxima de carga: 200Kg</p>				
50	75	Protetor auditivo auricular tipo concha com NRRSF até 24 DB.	20	UND		
51	1346	Protetor auditivo tipo plug, de três flanges de silicone com cordas de algodão e atenuação até 15 Db.	150	UND		
52	6632	<p>Protetor solar FPS60 1/3 UVA 120 ml. Toque seco Para pele oleosa O protetor deve oferecer muita alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar UVA e UVB, ajudando a prevenir as queimaduras. Ser enriquecido com vitamina E, proporcionando hidratação e combate ao envelhecimento precoce da pele. Ser de uso recomendado para qualquer tipo de trabalho, sendo tanto ao ar livre e ambientes fechados.</p>	150	UND		
53	6633	<p>Rádio Comunicador Walk Talk - kit com 2 Detalhes Técnicos UHF, VHF e Rádio FM, todas as opções em um único dispositivo. 16 Canais: Escolha entre 16 canais para comunicação personalizada. Ampla Faixa de Comunicação: Alcance de até 12km Versatilidade de Energia: Funciona com 110/220V. Ampla Faixa de Frequência: Frequência de 400~470MHz. Entradas MIC e SP: Conectividade completa. Dimensões Compactas: Apenas 115mm x 60mm x 33mm. Leve e Portátil: Peso de apenas 150g. Especificações de Energia Bateria de Alta Capacidade: 1500mAh para uma longa duração. Potência RF Classificada: 5W para comunicação confiável. Tensão de Operação: 3.7V / Bateria. Voltagem: 7.4V.</p>	02	KIT		
54	6634	<p>Talabarte em Y: Talabarte em Y com absorvedor de energia. Talabarte de segurança modelo duplo, com 03 conectores e absorvedor de energia; Matéria-prima da fita: poliéster tubular com elástico interno;</p>	25	UND		

		<p>Conectores em aço: 1 Conector classe T, 2 conectores classe A. Abertura dos conectores classe T - 18mm, classe A - 53mm;</p> <p>Tamanho - 1,30m, cor - amarelo, peso - 1,65kg, fita/largura - 47mm;</p> <p>Norma: NBR 15834/14629;</p> <p>Equipamento de retenção de quedas para trabalho em altura utilizado durante a movimentação vertical e limitação em estruturas metálicas, pontos de ancoragem, linhas de vidas, entre outros.</p> <p>Modelo referencia : HL03259YE equivalente ou superior .</p>				
55	6635	<p>Trava-queda com fita/mosquetão para corda 12mm.</p> <p>Dispositivo trava queda de segurança confeccionado em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadaço de material sintético (poliéster) na cor branca de 240mm. Sua extremidade fixa a carcaça do trava queda, o sistema de trava quedas possui trava interna com estrias arredondadas e dupla trava do fechamento do corpo 01 de encaixe e outra de parafuso rosqueado. Deve ser utilizado com corda de poliamida de 12mm de diâmetro.</p> <p>Indicado para: atividades a mais de 2m de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. Ideal para trabalhos com soldas e estruturas metálicas. Deve ser utilizado com cinturão paraquedista. Tem como objetivo neutralizar o risco de queda em qualquer tipo de movimentação vertical.</p> <p>Laudos e certificados: ABNT NBR 14627:2010/ ABNT NBR 14626:2010/ ABNT NBR 15836:2010/ ABNT NBR 15835:2010/ ABNT NBR 15837/2010</p> <p>Abertura de gatilho: 18mm. Material trava-queda: aço carbono. Material prolongador: poliéster. Corda poliamida: 12mm. Resistência: 15KN.</p>	25	UND		
56	5370	<p>Tripé para espaço confinado.</p>	02	UND		

	<p>Tripé para espaço confinado quadrado, com regulagem mínima de altura 1700mm e máxima de 2300mm.</p> <p>Junção de topo em liga leve de alumínio com duas polias-guias para cabo de aço, três pontos de ancoragem adicionais, proporcionando, portanto, a fixação de dispositivos auxiliares.</p> <p>Sapatas em liga leve de alumínio, com base de borracha antiderrapante, corrente de travamento de segurança das pernas, sapatas e hastes superiores.</p> <p>Obs.: Será utilizado para resgate e sistema de acesso em locais limitados.</p>				
--	---	--	--	--	--

3. DA ENTREGA, DA GARANTIA E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 Prazo de Entrega:

3.1.1 O material solicitado deverá ser entregue no almoxarifado do SAAE, localizado na Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas de carga, descarga e transporte até o local indicado, com prazo de entrega de até 30 dias corridos após emissão da nota de empenho.

3.1.2 Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 Do Local e Horário de Entrega:

3.2.1 O material solicitado deverá ser entregue no local indicado, das 07:30 às 10:30hs e 13:15 às 15:45 hs, sendo que a entrega antes ou após este horário não será recebida pelo SAAE, sendo o mesmo isento de qualquer responsabilidade sobre os custos incidentes sobre o transporte em desconformidade com o disposto neste Termo de Referência.

3.3 Das Condições de Recebimento:

3.3.1 O descarregamento e o transporte ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado equipamentos e mão-de-obra necessária.

3.3.2 O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

3.3.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.4 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração

durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.4 O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2- Mantiverem sua proposta original.

4.3- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4- O registro a que se refere o item 4.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.5- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.6.1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

4.6.2- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.7- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2- O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1- Por razão de interesse público;

8.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento e pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

10.2- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

William Carvalho Oliveira
Diretor Superintendente SAAE

CONTRATADA
Representante Legal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ – 18.781.070/0001-90 Insc. Est. Isento

Autarquia Municipal telefax: (35) 3851-0550

Rua Galena, 239 – Jardim Alvorada - Boa Esperança – MG

ANEXO II.I

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM DO TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM DO TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT